



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 018 de 28 de Janeiro de 2016

“Autoriza a cessão da servidora e da outras providências.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à servidora **MARCIA VALERIA SANTOS MELO**, portadora do registro de identidade n.º 1299455, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 955.762.155-91, **integrante do Quadro de Pessoal Executivo Municipal**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para que a mesma possa **desempenhar suas funções** junto ao **Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Distrito de Malhador**, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, **pelo período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com seus efeitos na data de **03 de fevereiro de 2016.**

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 28 de janeiro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

Recada 02.02.2016.
Marcia Valéria Santos Melo.

Handwritten scribbles or marks.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.